

Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais
Curso: Direito
Disciplina: Direito Internacional Público
Carga horária: 75 horas
Professor: JOANISVAL Brito Gonçalves

1º Semestre de 2014

PLANO DE ENSINO

EMENTA DA DISCIPLINA

Apresentar ao aluno os conceitos básicos de direito internacional, em especial no tocante às fontes, sujeitos, processos de integração, direitos humanos, solução de controvérsias e paz, assim como iniciar um pensamento crítico da geopolítica global e elementos da jurisprudência internacional.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivo geral

Apresentar os conceitos básicos do Direito Internacional Público, em especial no tocante às fontes, sujeitos, processos de integração, as três vertentes da proteção internacional da pessoa humana (direito dos conflitos armados, direitos humanos e direito dos refugiados), soluções de controvérsias internacionais (métodos pacíficos).

Objetivos específicos

Permitir a identificação, em um caso concreto, dos institutos de DIP aplicáveis, com raciocínio jurídico consistente. Conhecer a posição dos principais tribunais internacionais e do Judiciário brasileiro sobre os pontos mais importantes do DIP. Desenvolver posição crítica face aos problemas mundiais contemporâneos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Noções gerais

1. Distinção do direito internacional público;
2. Características do direito internacional;
3. Princípios gerais de direito internacional.

PARTE I - FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL

DIREITO DOS TRATADOS

2. Formação dos tratados;
3. Incompatibilidade entre tratados;
4. Modificação dos tratados;
5. Extinção dos tratados.

3. COSTUMES E OUTRAS FONTES NÃO-CONVENCIONAIS

1. Costumes;
2. Princípios gerais de direito internacional;
3. Atos unilaterais;
4. Precedentes judiciais;
5. Equidade.

PARTE II - SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL

4. ESTADO

1. População;
2. Território;
3. Governo;
4. Sucessão de Estados.

5. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

1. Criação de uma Organização Internacional;
2. Funcionamento da Organização Internacional;
3. Extinção e sucessão de Organizações Internacionais;
4. Visão Geral sobre algumas Organizações Internacionais mais relevantes.

6. RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS E CONSULARES

1. Relações diplomáticas;
2. Relações consulares;
3. Estabelecimento e ruptura das relações diplomáticas e consulares.

7. SISTEMAS REGIONAIS DE INTEGRAÇÃO

1. Modalidades de integração regional;
2. Mercosul;
3. União Européia.

PARTE IV. SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS

8. RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DOS ESTADOS

1. Ato passível de responsabilização;
2. Dano;
3. Nexo de causalidade e imputabilidade;
4. Reparação do dano.

9. SOLUÇÕES PACÍFICAS DE CONTROVÉRSIAS

1. Instrumentos não-jurisdicionais de solução de controvérsias;
2. Instrumentos jurisdicionais de solução de controvérsias.

10. PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

1. Especificidades;
2. Direitos humanos nos tribunais internacionais e nacionais.

11. MECANISMOS DE PRESSÃO E USO DA FORÇA

1. Contramedidas;
2. Guerra.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As aulas são expositivas. Serão consideradas a assiduidade e a participação dos alunos nas discussões sobre a matéria apresentadas.

RECURSOS DIDÁTICOS

Para algumas aulas, serão utilizados recursos audiovisuais e datashow.

AVALIAÇÃO

A avaliação far-se-á ao longo do semestre, sendo considerados os seguintes fatores;

1º – **Interesse** demonstrado pelo aluno.

2º – **Participação** durante as aulas, com intervenções pertinentes, vinculadas ao assunto que estiver sendo ministrado.

3º – **Frequência** regular às aulas, aferida por chamada oral diária, registrada no diário de classe.

4º – **Desempenho** e **apreensão** de conhecimento, demonstrados por meio de **2 (duas) avaliações bimestrais escritas**, compreendendo questões de natureza objetiva e/ou subjetiva, cujas **respostas deverão obedecer ao que for estipulado na avaliação**. A menção do aluno **poderá** ser aumentada em virtude dos itens anteriores.

5º – **Não serão admitidas quaisquer formas de consulta durante as avaliações**. O **descumprimento** deste item implicará **recolhimento imediato da avaliação** e atribuição da **menção SR** ao aluno.

6º – As questões dissertativas valerão, cada uma, menção que varia de **SR** a **SS**, segundo o Regimento Unificado do UniCEUB, para cuja atribuição levar-se-ão em conta os seguintes fatores:

- a) correção gramatical;
- b) desenvolvimento lógico das idéias na formulação da resposta;
- c) cumprimento do que for estipulado para cada prova e questão.

7º – A **menção SR**, em qualquer das provas, significa **reprovação automática** do aluno.

8º – A **menção II** somente permitirá **aprovação, se for obtida na primeira prova e combinada com a menção SS na segunda prova**.

9º – **Menção II** na **segunda avaliação** implicará **reprovação do aluno**.

10º – Combinações para se obter menção final (primeira e segunda avaliações):

- a) **MI + MM = MI; MI + MS = MM; MI + SS = MS**
- b) **MM + MI = MI; MM + MM = MM; MM + MS = MM; MM + SS = MS**

c) $MS + MI = MM$; $MS + MM = MM$; $MS + MS = MS$; $MS + SS = SS$

d) $SS + MI = MM$; $SS + MM = MM$; $SS + MS = MS$; $SS + SS = SS$

11º – **Não haverá prova de 2ª chamada:** o não comparecimento injustificado à prova implicará menção **SR**; também **não haverá abono de faltas**, pois não existe norma interna regulando tais situações.

12º – Não serão atribuídas notas às questões (vedação regimental).

13º – **Não há que se falar em progressividade** (aproveitamento progressivo, em face do crescimento da segunda menção, em relação à primeira), **para fins de composição da menção final**, ainda que a segunda prova seja cumulativa.

14º – **Embora o critério a ser utilizado para a composição da menção final deva ser uniforme, poderá haver diferenças entre uma e outra composição**, levando-se em conta os fatores discriminados nos itens acima e o permissivo do art. 3º da Res. nº 4/98, *in verbis* “**A menção final não representa, necessariamente, a média das menções parciais, podendo significar o julgamento final e global do aproveitamento dos estudos**”.

15º – Casos específicos serão avaliados pelo professor.

DATAS DAS AVALIAÇÕES PARA O 1º SEMESTRE DE 2014*

1ª Avaliação: 23/04/2014

2ª Avaliação: 18/06/2014

* Essas datas poderão ser alteradas a critério do professor.

BIBLIOGRAFIA / REFERÊNCIA

Básica

VARELLA, M. D. *Direito internacional público*. São Paulo: Saraiva, 2009.

REZEK, F. *Direito internacional público: curso elementar*. São Paulo: Saraiva, edição mais recente.

DINH, N.; DAILLIER, P. e PELLET, A. *Direito internacional público*. 2 ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2003.

Complementar

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G.E. do Nascimento e & CASELLA, Paulo Borba. *Manual de Direito Internacional Público*. São Paulo: Saraiva, 20ª ed., 2012.

BROWLIE, I. *Princípios de direito internacional público*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Curso de Direito Internacional Público*. São Paulo; Editora Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2011.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. *Curso de Direito Internacional Público*. 2 Vols. Rio de Janeiro: Renovar, 14ª ed., 2004.

SOARES, Guido Fernando Silva. *Direito Internacional Público*. Vol 1. São Paulo: Atlas, 2002.

Sugestão

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Direito das Organizações Internacionais*. Belo Horizonte: Del Rey, 5ª Ed., 2012.

GONÇALVES, Joanisval Brito. *Tribunal de Nuremberg, 1945-1946: a Gênese de uma Nova Ordem no Direito Internacional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2ª ed., 2004.

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. *La Construcción Jurisprudencial de los Sistemas Europeo e Interamericano de Protección de los Derechos Humanos en Materia de Derechos Económicos, Sociales y Culturales*. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2009.

Website do professor: www.joanisval.com.